



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 354/2022

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003458/22
Senha: B4EAE16

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei(*)** de autoria da **Deputada Teresa Britto** que:

"Institui o piso salarial do(a) psicólogo(a) no âmbito do estado do Piauí".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214

